

Proposta de Diretrizes de Gestão para Governança do Conselho Regional de Educação Física da 18ª Região Pará e Amapá

Triênio 2022 a 2024

Renovação, Transparência e Compromisso pela Educação Física do Pará e Amapá

1. Gestão Eficiente e Transparente

- Prestação de contas trimestral com relatório analítico;
- Desconto de anuidade em 50 % o ano todo pessoa física e jurídica;
- Viabilizar estudo econômico-financeiro para adequação de um valor diferenciado para o profissional registrado como pessoa física e jurídica;
- Revisão da Resolução que trata de valores de Diárias e Auxílio representação;
- Melhorias no atendimento presencial, Call Center e WhatsApp;
- Serviço de atendimento ao credenciado e ouvidoria.
- Participação de profissionais registrados nas plenárias

2. Gestão e controle da atuação profissional

- Fiscalização técnica e humanizada com orientação para ajustes e regularização;
- Prazos para regularização de profissionais de Educação Física não registrados 30 dias a contar da data do auto de infração;
- Profissionais leigos (exercício ilegal da profissão) diligências de fiscalização;
- Orientação para o Profissional Provisionado para atuar somente na atividade profissional conforme Cédula de Identidade Profissional – CIP;
- Regulamentar a atividade de Estágio profissional, para possibilitar seu exercício a partir do 5º semestre de formação para Licenciatura ou Bacharelado, sempre com identificação na camisa (ESTÁGIO OU ESTÁGIÁRIO) e crachá;
- Orientação na atuação profissional em equipes Multiprofissionais de Assistência em espaço hospitalar, clínico e programas de saúde.

3. Gestão de Recursos Humanos

- Processos de seleção, recrutamento e desenvolvimento profissional serão realizados com base em critérios objetivos, sem apadrinhamento ou favorecimento;
- Oportunizar cotas para preenchimento de cargos administrativo e técnico para: pessoas com deficiência (PCD) e menor aprendiz;
- Criação de programa de estágio.

4. Gestão de apoio e Programas de Educação Continuada

- Criar o PROCAP – Programa de Capacitação Continuada para Profissionais Registrados, Proprietários de Academia, Studio, Assessorias Esportivas e Dirigentes de Clubes Esportivos e Sociais, Hotéis; Hospitais, Clínicas e Laboratórios que inclui profissionais de Educação Física atuantes em seu quadro funcional;
- Apresentar até o último mês do ano, o calendário anual do PROCAP.
- Criar o PROCAP itinerante, com atuação em todas as localidades, e com temas previamente escolhidos pelos profissionais da região;
- Estreitar o relacionamento as IES públicas e privadas dos Estados do Pará e Amapá, com o intuito de estabelecer parceria por meio de convênio para que ambas as entidades possam melhor formar o profissional EF para o mercado trabalho;
- Criar o AJUDA LEGAL, programa de auxílio e orientação Psicológica e Jurídica para os inscritos no Conselho de Classe, com atendimentos pré-agendados.
- Criar o canal de facilitação à contratação do plano de saúde na bandeira empresarial, com melhor custo-benefício para o credenciado.

5. Gestão de Estimulo e apoio a produção técnica e científica

- Apoio na produção de material e-book, cartilhas, sumários e vídeos de orientação administrativa, técnica e pesquisa científica;
- Divulgação no SITE do Conselho de Classe, revista, livros, cartilhas de temas produzidos por profissionais registrados no Conselho;

- Divulgação de eventos esportivo, cultural, empresarial, social em que o profissional de Educação Física e empresário do ramo esportivo, fitness, escolar, saúde etc. sejam premiados;
- Convênio com IES regional, nacional e internacional para Programa de Educação Continuada em Lato Sensu e Stricto Sensu.

6. Gestão de Comunicação integrada de Marketing

- Garantir que todas as formas de comunicação e suas respectivas mensagens acompanhem um objetivo maior e único;
- Fortalecer a credibilidade da entidade junto as instituições públicas e privadas;
- Fortalecimento da marca da entidade;
- Qualificação da comunicação e informação pelas redes sociais.

7. Gestão de Compliance

- Implantação de Código de Ética para os colaboradores da entidade;
- Compliance procedimentos e ações voltadas à prevenção, detecção e correção de qualquer ato contrário aos valores éticos e morais de Conselheiros e funcionários do Conselho de Classe;
- Implantar Programa de Eficiência na Gestão;
- Avaliação da melhoria dos níveis de governança estratégica e operacional

8. Gestão de Tecnologia da Informação - TI

- Gerenciamento de software, hardwares e recursos tecnológicos da entidade;
- Avaliação de desempenho corporativo no uso de recursos de informática nos setores da entidade;
- Segurança Cibernética.

9. Gestão de Patrimônio

- Gerenciamento e controle de bens, direitos e obrigações vinculados a entidade;
- Balanço Patrimonial atualizado;
- Inventário e classificação de ativo;
- Divulgação do patrimônio existente.


10. Gestão de Transporte

- Inserção de processo de controle e guarda de veículo do ponto de origem a seu destino com propósito único e exclusivo em serviço da entidade;
- O veículo deverá possuir obrigatoriamente a logomarca da entidade com a frase "uso exclusivo em serviço";
- O veículo deverá ser usado por funcionário habilitado e contratado para tal função, e, em caso excepcional por outro funcionário habilitado desde que autorizado de forma expressa pela direção;
- O uso de veículo por conselheiro para uso exclusivo em serviço deverá ser dado por Resolução aprovada em plenária com suas devidas normativas.

Entre em contato conosco:

 91 98140-1284 | Marcos Saraiva

 chapatransparenciaed.fisica@gmail.com

 @chapatransparenciaed.fisica

 @chapatransparenciaed.fisica



Cileide do Couto
CREF: 000232-G/PA



Gilson Pereira
CREF: 000277 G/PA



Alana Vale
CREF: 002914-G/PA



Jorge Miranda
CREF: 001385-G/PA



Kennedy de Oliveira
CREF: 001450-G/AP



Marcos Saraiva
CREF: 001173-G/PA



Mauro Bittencourt
CREF: 002730-G/PA



Smayk Sousa
CREF: 002620-G/PA



Tomaz de Azevedo
CREF: 000280-G/PA



Jorge Farias
CREF: 000086-G/PA



José Zaffalon Junior
CREF: 001694-G/PA



Valdir Aguiar
CREF: 002612G/PA



Isaias Santos
CREF: 001666-G/PA



Wender da Silva
CREF: 001468-G/PA